



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Coordenação de Matemática**

---

**EDITAL DE CONSULTA PARA A ESCOLHA DO(A)  
COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (PRESENCIAIS) DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UFPB**

**Biênio 2023-2025**

A Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática da UFPB, comunica, aos candidatos interessados em pleitear a sucessão de Coordenador e Vice-Coordenador para o biênio 2023-2025, que o processo de consulta eleitoral seguirá as etapas descritas a seguir.

1. As candidaturas de Coordenador e Vice Coordenador estão vinculadas.
2. Os(As) candidatos(as) registrarão as suas candidaturas mediante preenchimento e assinatura de requerimento de inscrição elaborado pela Comissão Eleitoral e que se encontra no Anexo II deste edital.
3. Os candidatos registrarão as suas chapas mediante o envio do requerimento de inscrição para o e-mail [ccgm@mat.ufpb.br](mailto:ccgm@mat.ufpb.br) ou presencialmente na secretaria da coordenação dos cursos, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.
4. A Consulta Eleitoral será realizada, presencialmente na secretaria da Coordenação dos Cursos, no dia e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

5. Caso ocorra inscrição de uma única chapa, este evento de votação presencial não ocorrerá. A contabilização dos votos válidos dar-se-á via aclamação pública de votos durante a reunião do colegiado dos cursos no dia e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.
6. O eleitor deverá votar em apenas uma das chapas registradas.
7. A comunidade com direito a participação na consulta será formada por:
  - a) Docentes em exercício no Departamento de Matemática;
  - b) Membros do Colegiado dos Cursos;
  - c) Funcionários(as) da Coordenação;
  - d) Discentes efetivamente matriculados (as) nos Cursos de Matemática no período letivo 2023.1.
8. Caso o membro do Colegiado seja também docente em exercício no Departamento de Matemática, o mesmo só terá direito a um único voto como membro do colegiado dos cursos.
9. O representante discente junto ao Colegiado votará como tal, não sendo permitido a sua participação na consulta como aluno(a) do Curso.
10. As listas com a relação dos (as) eleitores (as), bem como a dos (as) candidatos (as) oficialmente inscritos (as) para a consulta, serão fornecidas à Comissão Eleitoral pela Secretaria da Coordenação dos Cursos.
11. À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:
  - I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);
  - II - Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);
  - III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).
12. A consulta será realizada de acordo com o calendário presente no Anexo I.

13. Em caso de empate será eleito para o cargo de Coordenador o candidato mais antigo na Universidade.

14. A Comissão Eleitoral será composta por três membros:

- a) Dois representantes do Departamento de Matemática;
- b) Um representante dos funcionários da Coordenação;
- c) Um representante dos discentes dos Cursos de Matemática.

15. Os membros da comissão eleitoral foram escolhidos pelo colegiado do Curso de Matemática. No ato da designação da Comissão Eleitoral não havia representação discente em exercício no Centro Acadêmico dos cursos em tela.

16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

### **Comissão Eleitoral**

Prof. Ricardo Burity Croccia Macedo (Presidente)

Prof. Uberlandio Batista Severo

Servidora Joseane de Pontes Barbosa

Aprovada via Ad-referendum do Colegiado dos Cursos de Graduação em Matemática  
(Presenciais) em 29 de agosto de 2023.

## ANEXO I - CALENDÁRIO

<b>INSCRIÇÕES DAS CHAPAS</b>	
Período	11 a 13 de setembro de 2023
Horário Presencial	10h às 12h e das 14h às 15h
Local	Secretaria da Coordenação
<b>DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>	
Data	14 de setembro de 2023
Horário	11h
Local	Via e-mail para docentes e técnicos e via SIGAA para discentes
<b>DEBATE</b>	
Data	15 de setembro de 2023
Horário	15h
Local	Auditório do DM (somente será realizado caso haja mais de uma chapa inscrita)
<b>CONSULTA</b>	
Data	18 de setembro de 2023
Horário	09h às 12h e de 14h às 20h
Local	Secretaria da Coordenação (somente será realizada a votação na secretaria coordenação se tiver mais de uma chapa inscrita)
<b>APURAÇÃO</b>	
Data	18 de setembro de 2023
Horário	20h às 20h30
Local	Secretaria da Coordenação (somente será realizada se tiver mais de uma chapa inscrita)
<b>REUNIÃO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Data	19 de setembro de 2023
Horário	10h30
Local	Secretaria da Coordenação

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### **ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA PARA A COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA/CCEN/UFPB (PRESENCIAIS)**

Vimos requerer a esta Comissão Eleitoral, a nossa inscrição à eleição para o cargo de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) dos Cursos de Graduação em Matemática (Presenciais), a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, conforme o Edital divulgado pela Comissão Eleitoral.

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ..... de ..... de .....

.....  
Candidato(a) a Coordenador(a) dos Cursos de Graduação em Matemática  
(Presenciais)

.....  
Candidato(a) a Vice-Coordenador(a) dos Cursos de Graduação em  
Matemática (Presenciais)